

PROCESSO: 4345/2020

ORIGEM: GABINETE DO REITOR

ASSUNTO: Prestação de Contas 2019

HISTÓRICO:

Em 20 de fevereiro de 2020 o Gabinete do Reitor encaminha CI 009/2020 a Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação e aprovação do relatório de gestão, elaboradora pela Coordenadoria de Planejamento Institucional da PROPLAN e os demonstrativos contábeis elaborados pela Coordenadoria de Contabilidade da PROAD.

Em 28 de fevereiro de 2020 sou designada Relatora pela Presidente da Câmara de Administração e Planejamento.

Em 02 de março de 2020 diligencie o processo para manifestação do Controle Interno da UDESC. Na mesma data o Controle Interno atendeu a diligência repassando informações e anexando documentos.

ANÁLISE:

Conforme consta na Instrução Normativa nº. 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em seu art. 9º, inciso I, alínea “f”, estão obrigadas a prestar contas de gestão anualmente as autarquias e fundações instituídas pelo poder público estadual.

O art. 10 da referida instrução normativa prevê que a prestação anual de contas da gestão é organizada pelas seguintes peças: I) rol de responsáveis; II) demonstrativo contábeis exigidos pela legislação, relativos a gestão orçamentária, financeira e patrimonial; III) relatório de gestão que deve observar o modelo do Anexo V da IN; e IV) relatórios e pareceres de Conselhos que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade previstas em lei.

O § 6º do art. 10 estabelece o prazo de envio ao TCE do relatórios e pareceres dos Conselhos, sendo que o inciso II estabelece até 31 de março do ano subsequente para órgãos, fundações, autarquias, consórcios, fundos e entidades previstas no art. 9º. Consta também na CI a observação de que tais documentos devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado impreterivelmente até 31/03/2020.

A Constituição Estadual prevê em seu art. 58, parágrafo único, a obrigação de prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos. O art. 59, I e II e no artigo 113 da Constituição confere a competência ao Tribunal de Contas para emitir parecer prévio sobre as contas de governo e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

No processo consta o relatório de gestão de forma detalhada do exercício de 2019 com a identificação e dados gerais da UDESC; dados do planejamento estratégico; informações quanto a gestão orçamentária; informações quanto ao acompanhamento físico financeiro; transferência de recursos; informações quanto a composição, valores e

dados quanto ao quadro de servidores ativos e inativos; informações quanto a gestão patrimonial, infraestrutura física, frota de veículos e tecnologia de informação; bem como relatório de recomendações expedidas pelo Controle Interno da UDESC.

Como principais resultados apresentados no relatório de gestão estão os 54 cursos de graduação oferecidos de forma presencial; a parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB/MEC em 34 polos de apoio para o oferecimento do ensino à distância; as 700 ações de extensão e os 190 grupos de pesquisa certificados pelo CNPq, sendo que destes 131 foram beneficiados com o PAP. Em relação ainda a pesquisa houve um crescimento de 38% de 2016 para 2019 no desenvolvimento de projetos.

O relatório destaca a excelência da instituição que figurou em 2019 nos principais rankings nacionais e internacionais de instituição de ensino superior, e também na lista dos órgãos que mais produzem pesquisa. Em Santa Catarina, a UDESC é a segunda universidade melhor avaliada, seguindo apenas a UFSC, com um conceito geral 4 na avaliação do INEP/MEC, sendo a 8^a melhor Universidade Estadual do país no ranking de 34 universidades estaduais e 40^a coloca em relação a todas as Universidades do país públicas e privadas.

Apresenta-se no relatório as despesas por programa no ano de 2019. Em relação a execução orçamentária a dotação inicial foi de R\$ 537.126.877,85, sendo desse valor executado o montante de R\$ 491.684.584,29 que representam a realização de 97,79% do orçamento. Desse valor, R\$ 322.350.215,71 corresponde as despesas com pessoal e encargos sociais; R\$ 91.692.376,89 com investimentos e R\$ 77.641.991,69 em outras despesas correntes.

Dentre investimentos realizados no ano de 2019 destaca-se segundo a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN os valores de:

- Investimento em equipamentos diversos e computadores – R\$ 21.469.527,88
- Concessão de recursos aos estudantes por meio de bolsas, estágios e auxílios – R\$15.199.334,48
- Execução de convênios com órgãos externos – R\$ 4.266.781,56
- Financiamento de projetos de ensino – R\$ 1.131.225,90
- Financiamento de projetos e execução de eventos de extensão com impacto direto da sociedade – R\$ 2.130.241,42
- Financiamento de projetos de pesquisa – R\$ 3.871.474,80
- Construções, reformas e aquisições de imóveis – R\$ 64.730.221,06

Dentre o rol de responsáveis do exercício de 2019 consta no relatório o nome dos ordenadores de despesa da Reitoria e dos Centros de Ensino, que são Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor de Administração, bem como os Diretores Gerais e Diretores de Administração dos Centros, e as pessoas que os substituíram durante o período de férias e outros afastamentos legais.

Consta também no relatório os dados de 2019 quanto a alunos matriculados e alunos formados no exercício. Sendo o número de alunos matriculados nos cursos de graduação de 11.517 e na pós-graduação de 2.179.

Em relação ao planejamento estratégico demonstra o relatório os resultados alcançados nos objetivos estratégicos elencados, bem como mapa estratégico.

No que tange ao relacionamento com a sociedade é apresentado os dados da Ouvidoria com 307 registros de atendimento, sendo 138 denúncias realizadas no ano de 2019 e somente 2 elogios, além de 70 reclamações e 92 orientações ou solicitações. Quanto as redes sociais a UDESC possui 70 mil seguidores no facebook e 10 mil seguidores no instagram, além de possuir conta no Twitter e Youtube. O relatório cita também as emissoras da rádio educativa da UDESC em Joinville, Lages e Florianópolis que são licenciadas pelo Governo Federal com programação diária pautada em jornalismo e música levando informações a sociedade. Além disso, a UDESC conta com newsletter chamada “Udesc em Rede” um informativo com as principais informações da UDESC que é disparado por e-mail a comunidade acadêmica e também a comunidade externa.

Ainda, consta no processo os relatórios e demonstrativos contábeis - balanço patrimonial, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, relatório e parecer do contador responsável pela conformidade contábil - Contador da Fazenda Estadual; notas explicativas; balanço orçamentário e demonstrativo de fluxo de caixa.

Cabe mencionar que conforme relatórios apresentados a UDESC encerrou o exercício de 2019 com um superávit financeiro de R\$ 16,7 (milhões) tendo havido uma redução de aproximadamente (-) 65% comparado a 2018. Entretanto, desse valor R\$ 11,2 (milhões) encontra-se disponível em contas de convênios, ou seja, esses valores devem ser utilizados para atender as finalidades específicas de seus programas de trabalho e observar as normas vigentes dos órgãos financiadores.

Em relação ao parecer do Contador da Fazenda Estadual a UDESC o mesmo emitiu parecer concluindo-se pela Conformidade Contábil Sem Restrições da Prestação de Contas da UDESC, exercício 2019.

Essa relatora encaminhou o processo para manifestação do Controle Interno da UDESC, o qual emitiu a CI 003/2020 informando que o Rol de Responsáveis descritos no relatório de gestão são encaminhados e atualizados bimestralmente pela Secretaria de Controle Interno e informado o TCE/SC. Informa também que o relatório de gestão e os demonstrativos contábeis foram enviados virtualmente ao TCE/SC e assinados dia 28 de fevereiro de 2020, prazo final para envio.

Esclarece o Controle Interno que os relatórios e pareceres do Conselho o prazo de envio é até 31 de março de 2020, a qual cumpre essa relatora sua apreciação junto a Câmara de Administração e Planejamento e posterior envio para apreciação do Conselho Universitário – CONSUNI e o Conselho Curador.

O Controle Interno anexou ao processo o Relatório emitido pelo Secretário do Controle Interno da UDESC, documento esse também obrigatória conforme IN do Tribunal de Contas, e informou que o mesmo já foi enviado virtualmente ao TCE/SC em 28 de fevereiro de 2020.

O relatório da Secretaria do Controle Interno da UDESC para o exercício de 2019 opinou pela Conformidade Sem Restrições da Prestação de Contas. A Secretaria do Controle Interno anexou cópia da página do TCE/SC que comprova o envio dos documentos e pareceres.

VOTO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao relatório de gestão e prestação de contas da UDESC referente ao exercício de 2019.

Marilha dos Santos
CEO/UDESC